



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 18, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre em educação ou ensino ou educação especial, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, no setor de estudo fundamentos da educação de surdos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária, em 20 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004544/2022-69, decide:

Art. 1º Dispensar, em edital, a titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre em educação ou ensino ou educação especial, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, no setor de estudo fundamentos da educação de surdos.

Art. 2º Em caso de primeira e segunda reaberturas de edital, de que trata o art. 1º deste Ato Decisório, as exigências serão as mesmas da abertura inicial.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário